



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.400 - DE, 17 DE MAIO DE 2.005.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 979/2004 de 28/12/2004.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO				
02.002.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA JURIDICA				
02.002.04.000.0000.0.000. Administração				
02.002.04.122.0000.0.000. Administração Geral				
02.002.04.122.0052.0.000. Administração Geral				
02.002.04.122.0052.2.004. Manutenção e Encargos com a Assessoria				
Jurídica				
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES			
- 3.1.00.00.00.00 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
- 3.1.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS			
16 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8.000,00				
02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO				
02.006.00.000.0000.0.000. SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL				
02.006.08.000.0000.0.000. Assistência Social				
02.006.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária				
02.006.08.244.0125.0.000. Assistência a Comunidade				
02.006.08.244.0125.2.012. Manutenção e Encargos com a Promoção Social				
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES			
- 3.1.00.00.00.00 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
- 3.1.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS			
87 - 3.1.90.04.00.00 1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO			
DETERMINADO 20.000,00				
02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO				
02.006.00.000.0000.0.000. SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL				
02.006.08.000.0000.0.000. Assistência Social				
02.006.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária				
02.006.08.244.0125.0.000. Assistência a Comunidade				



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

02.006.08.244.0125.2.012.	Manutenção e Encargos com a Promoção Social		
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
88 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS	E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.006.00.000.0000.0.000.	SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL		
02.006.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.006.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
02.006.08.244.0125.0.000.	Assistência a Comunidade		
02.006.08.244.0125.2.012.	Manutenção e Encargos com a Promoção Social		
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
91 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL	DE CONSUMO
	8.000,00		
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE CONTROLE		
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SEC.DE FAZENDA,GESTAO E CONTROLE		
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração		
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
03.001.04.122.0052.0.000.	Administração Geral		
03.001.04.122.0052.2.013.	Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário		
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
115 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL	DE CONSUMO
	20.000,00		
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE CONTROLE		
03.007.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DE TRIBUTOS		
03.007.04.000.0000.0.000.	Administração		
03.007.04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas		
03.007.04.129.0054.0.000.	Administração Financeira		
03.007.04.129.0054.2.055.	Manut. Enc. c/ Ger. de Fiscalização Arrec.		
Tributos			
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
175 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES	PATRONAIS
	8.000,00		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
05.003.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		
05.003.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos		
05.003.15.452.1007.0.000.	Gestão da Política de Desenv. Urbano		
05.003.15.452.1007.2.047.	Manutenção e Encargos com Depto. Urbanismo		
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-	3.1.00.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
-	3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS				
221	- 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO	POR	TEMPO		
DETERMINADO	50.000,00						
	06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO,	CULTURA E			
DESPORTO							
	06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
	06.002.12.000.0000.0.000.		Educação				
	06.002.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental				
	06.002.12.361.0403.0.000.		Ensino Fundamental				
	06.002.12.361.0403.2.021.		Manut. e Encargos com Depto. de Educação				
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES				
-	3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
-	3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS				
270	- 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS	DE			
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00						
	06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO,	CULTURA E			
DESPORTO							
	06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
	06.002.12.000.0000.0.000.		Educação				
	06.002.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental				
	06.002.12.361.0407.0.000.		Transporte Escolar para Ensino Fundamental				
	06.002.12.361.0407.2.035.		Manut. e Encargos com Transporte Escolar				
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES				
-	3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
-	3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS				
275	- 3.1.90.04.00.00	2	CONTRATAÇÃO	POR	TEMPO		
DETERMINADO	10.000,00						
	06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO,	CULTURA E			
DESPORTO							
	06.009.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO				
	06.009.12.000.0000.0.000.		Educação				
	06.009.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental				
	06.009.12.361.0403.0.000.		Ensino Fundamental				
	06.009.12.361.0403.2.066.		Manutenção e Encargos com o Programa				
Aplausos							
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES				
-	3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
-	3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS				
352	- 3.1.90.04.00.00	2	CONTRATAÇÃO	POR	TEMPO		
DETERMINADO	25.000,00						
	07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE				
	07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde				
	07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica				
	07.002.10.301.0210.0.000.		Atendimento Ambulatorial,	Emergencial e			
Hospitalar							
	07.002.10.301.0210.2.023.		Manut. e Enc. c/ o Fundo Municipal de Saúde				
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES				
-	3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
-	3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS				
382	- 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL	DE	CONSUMO		
40.000,00							



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.002.10.301.0210.0.000.	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
07.002.10.301.0210.2.023.	Manut. e Enc. c/ o Fundo Municipal de Saúde
- 4.0.00.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	2 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS
387 - 4.4.90.52.00.00	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.002.10.301.0210.0.000.	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
07.002.10.301.0210.2.091.	Manut. e Enc. Programa Saúde da Família - PSF
- 3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	2 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS
399 - 3.1.90.11.00.00	2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
Total Suplementação: 320.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.005.00.000.0000.0.000.	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.005.08.000.0000.0.000.	Assistência Social
02.005.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente
02.005.08.243.0122.0.000.	Amparo Assist. a Criança e ao Adolescente
02.005.08.243.0122.1.011.	Construção de Creches
- 4.0.00.00.00.00	1 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	1 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
44 - 4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES 48.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.005.00.000.0000.0.000.	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.005.08.000.0000.0.000.	Assistência Social
02.005.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

02.005.08.244.0125.0.000.	Assistência a Comunidade								
02.005.08.244.0125.2.057.	Realização de Cursos de Qualificação Profissional								
-	3.0.00.00.00.00	1		DESPESAS CORRENTES					
-	3.3.00.00.00.00	1		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
-	3.3.90.00.00.00	1		APLICAÇÕES DIRETAS					
66	-	3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE					
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00							
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE CONTROLE								
03.009.00.000.0000.0.000.	PAÇO MUNICIPAL								
03.009.04.000.0000.0.000.	Administração								
03.009.04.122.0000.0.000.	Administração Geral								
03.009.04.122.0052.0.000.	Administração Geral								
03.009.04.122.0052.2.123.	Manutenção e Encargos com o Paço Municipal								
-	3.0.00.00.00.00	1		DESPESAS CORRENTES					
-	3.3.00.00.00.00	1		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
-	3.3.90.00.00.00	1		APLICAÇÕES DIRETAS					
189	-	3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE					
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00							
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS								
05.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo								
05.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana								
05.002.15.451.0501.0.000.	Vias e Logradouros Urbanos								
05.002.15.451.0501.1.103.	Pavimentação, Const. Guias e Sarjetas								
Drenagem PAC									
-	4.0.00.00.00.00	1		DESPESAS DE CAPITAL					
-	4.4.00.00.00.00	1		INVESTIMENTOS					
-	4.4.90.00.00.00	1		APLICAÇÕES DIRETAS					
199	-	4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES					
116.000,00									
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO								
05.003.15.000.0000.0.000.	Urbanismo								
05.003.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos								
05.003.15.452.1007.0.000.	Gestão da Política de Desenv. Urbano								
05.003.15.452.1007.1.097.	Implantação de Iluminação Central nas Avenidas								
-	4.0.00.00.00.00	1		DESPESAS DE CAPITAL					
-	4.4.00.00.00.00	1		INVESTIMENTOS					
-	4.4.90.00.00.00	1		APLICAÇÕES DIRETAS					
219	-	4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES					
100.000,00									
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO								
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO								
06.002.12.000.0000.0.000.	Educação								
06.002.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental								
06.002.12.361.0407.0.000.	Transporte Escolar para Ensino Fundamental								
06.002.12.361.0407.2.127.	MANUT.E ENCARGOS COM PENAT								
-	3.0.00.00.00.00	2		DESPESAS CORRENTES					
-	3.3.00.00.00.00	2		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-	3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS		
282	-	3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS	DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00				
06.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
06.003.00.000.0000.0.000.				DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	
06.003.13.000.0000.0.000.				Cultura	
06.003.13.391.0000.0.000.				Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
06.003.13.391.0472.0.000.				Apoio e Incentivo as Artes	
06.003.13.391.0472.1.058.				Construção da Casa do Artesão	
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
284	-	4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.000,00					
06.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
06.009.00.000.0000.0.000.				GERENCIA DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	
06.009.12.000.0000.0.000.				Educação	
06.009.12.361.0000.0.000.				Ensino Fundamental	
06.009.12.361.0403.0.000.				Ensino Fundamental	
06.009.12.361.0403.1.032.				Construção de quadras Esportivas Coberturas	
-	4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS		
349	-	4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	
25.000,00					
Total Redução:	320.000,00				

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 17 de Maio de 2.005.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDOÇA
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.